

**IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

Pimenta/MG, em 03 novembro de 2021

Ilustríssimo Senhor (a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pimenta/MG

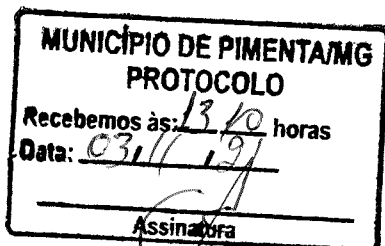
Ref.: **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**: nº 080/2021. **MODALIDADE**: Tomada de Preços nº 008/2021

**AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ:38.013.938/0001-19, sediada na Rua Manoel Felipe da Cunha, nº: 330, Eldorado, Pimenta-MG, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) Leone Guilherme Ferreira Borges, portador(a) da Carteira de Identidade nº 15.995.228 e do CPF Nº 117.891.016-46, com fulcro no artigo 41, § 1º, da Lei 8.666/93, e nos termos do Edital ingressar com a presente:

**1 – TEMPESTIVIDADE**

Inicialmente, comprova-se a tempestividade desta impugnação, dado que a sessão pública de Habilitação será no dia 09/11/2021, tendo sido, portanto, cumprido o prazo pretérito de 2 (dois) dias úteis previsto no § 2º art. 41 da Lei nº 8666/93, vejamos:

Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.



Deste modo, é tempestiva a presente impugnação, e deve ser recebida por esta Douta Comissão de Licitação.

**2 - OBJETO DA LICITAÇÃO.**

A Tomada de Preços nº 008/2021 – Processo licitatório nº 080/2021, Tipo Menor Preço Global, tem como objetivo a “Contratação de Empresa Especializada para Execução dos serviços para conclusão da obra da Quadra Poliesportiva do Povoado Boa Vista. para o

Município de PimentaMG, conforme Memorial (s) Descritivo (s), Cronograma (s) Físico Financeiro e Planilha (s) Orçamentária (s), incluindo serviços e fornecimento de todo o material.”.

A presente impugnação apresenta questões pontuais que viciam o ato convocatório, quer por discreparem do rito estabelecido na lei 8666/1993 (com alterações posteriores) e Acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU).

Da análise do edital em epígrafe observa-se que algumas disposições atentam contra os princípios da legalidade e da competitividade, possibilitando, desta feita, o afastamento de possíveis interessados no procedimento licitatório acima referido e, conseqüentemente, impedindo que o Município selecione e contrate a proposta mais vantajosa.

É com o objetivo de garantir a eficácia do certame, ao se observar os princípios mencionados anteriormente, que a licitante propõe as seguintes alterações do instrumento convocatório.

### **3 – FUNDAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.**

#### **ERRO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Compulsando os anexos do edital é possível perceber erro grave, que pode levar a macular do certame ou mesmo desclassificação de licitantes, conforme parecer exarado pelo engenheiro Civil, Leone Guilherme Ferreira Borges, *in verbis*:

1. Planilha Orçamentaria, **Itens 3.1 e 11.3 não conferem com valor de planilha referencia citada, SETOP JULHO-2021** “ os itens 3.1 e 11.3 , código ED-9317 - PISO EM CONCRETO, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, FCK 10MPA, SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP. 5CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFEAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO, sendo preço mencionado em planilha no valor de R\$ 4,96 sem adição de BDI, o mesmo item na referida planilha de referencia citada consta valor de R\$ 40,96 sem adição de BDI, portanto uma diferença de R\$ 36,00.”
2. Tais itens passariam de R\$ 2.019,05 para R\$ 16.663,86 e R\$ 462,06 para R\$ 3.813,56, item 3.1 e 11.3 respectivamente.
3. O Valor real da planilha orçamentaria com todos os itens nela contidos corrigidos não condiz com o valor global da mesma atual, e também diverge com o total do edital em questão.



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**  
SUBSECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS  
DIRETORIA DE ENGENHARIA E QUALIDADE

TABELA REFERENCIAL DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO				
REGIÃO CENTRAL				
5ª DESONERAÇÃO				
JULHO/2021				
CÓDIGO	SETOP	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO
ED-50612	PIS-MIT-006	PISO EM GRANILITE/MARMORITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO POLIDO, COR CINZA, MODULAÇÃO DE 1X1M, INCLUSIVE JUNTA ALUMÍNIO, RESINA E POLIMENTO MECANIZADO	M2	80,30
ED-50611	PIS-MIT-005	PISO EM GRANILITE/MARMORITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO POLIDO, COR CINZA, MODULAÇÃO DE 1X1M, INCLUSIVE JUNTA PLÁSTICA, RESINA E POLIMENTO MECANIZADO	M2	78,61
<b>12.14</b>	<b>8820</b>	<b>PISO EM CONCRETO</b>		
ED-50573	PIS-CON-035	PISO EM CONCRETO FCK = 20 MPA COM 25 KG DE DRAMIX/M3	M3	2.391,52
ED-9317	-	PISO EM CONCRETO, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, FCK 10MPA, SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP. 5CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	40,96

Figura 1 - PLANILHA REFERENCIA SETOP - JULHO/2021

PROJETO: CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DA QUADRA DO POVOADO BOA VISTA										
BDI					Planilha Referência		Data Base			
ZL/12					SINAPI		ago-21			
DATA: 24/09/2021					SETOP		jul-21			
ID	Código	VARIANTE REFERENCIAL	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	UNID	PREÇO UNITÁRIO		TOTAL ITEM	PESQ (%)	CÓDIGO CUP
						UNITÁRIO	UNITÁRIO			
1.1	ED-16660	SETOP	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO AFIXADA COM REBITES 4,8x40 MM, ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 30x20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	2,00	M2	R\$ 187,49	R\$ 228,19	456,38	0,19%	
2.1	ED-50761 REV-REB-015	SETOP	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	1.639,00	M2	R\$ 25,91	R\$ 31,54	51.694,06	22,00%	
2.2	ED-50732 REV-EMB-005	SETOP	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	189,60	M2	R\$ 25,51	R\$ 31,05	5.887,08	2,51%	
2.3	ED-50717 REV-AZU-011	SETOP	REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO (20x20CM), JUNTA A PRUMO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	189,60	M2	R\$ 53,66	R\$ 65,31	12.382,78	5,27%	
2.4	ED-48232 ALV-TU-030	SETOP	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TUJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	11,40	M2	R\$ 52,51	R\$ 63,91	728,57	0,31%	
3.1	ED-9317	SETOP	PISO EM CONCRETO, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, FCK 10MPA, SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP. 5CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	334,28	M2	R\$ 4,96	R\$ 6,04	2.019,05	0,86%	
3.2	ED-50557 PIS-CON-010	SETOP	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 25MM	334,28	M2	R\$ 30,00	R\$ 36,51	12.204,56	5,19%	
3.3	ED-50724 REV-CER-015	SETOP	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 20x25 CM2, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO, AREIAS INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO - CERÂMICA SEM FORNECIMENTO PELO MUNICÍPIO	140,00	M2	R\$ 28,04	R\$ 34,13	4.778,20	2,03%	
4.1	ED-50175 IMP-PIN-010	SETOP	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM ARGAMASSA POLÍMERICA	138,60	M2	R\$ 19,52	R\$ 23,76	3.293,14	1,40%	
4.2	ED-50565	SETOP	LABORAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	776,50	M2	R\$ 2,41	R\$ 2,93	5.205,15	2,22%	

Figura 2 - PLANILHA DA OBRA EM QUESTÃO

10.10	ED-49501 ELE-QUA-015	SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 24 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100 A	UNID	1,00	R\$ 325,30	395,92	395,92	0,17%
10.11	ED-49187 ELE-CXS-160	SETOP	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	85,00	R\$ 7,90	9,62	817,70	0,35%
10.12	ED-49188 ELE-CXS-165	SETOP	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X4", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	6,00	R\$ 16,43	12,69	76,14	0,03%
10.13	ED-49346 ELE-INT-015	SETOP	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10 A - 250 V, COM PLACA	UNID	10,00	R\$ 14,20	17,28	172,80	0,07%
10.14	ED-49392 ELE-INT-095	SETOP	INTERRUPTOR , DUAS TECLAS SIMPLES 10 A - 250 V	UNID	4,00	R\$ 22,46	27,34	109,36	0,05%
10.15	ED-48241 ELE-DIS-021	SETOP	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 30A	UNID	6,00	R\$ 55,42	67,45	404,70	0,17%
10.16	ED-49272 ELE-DIS-064	SETOP	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 25A	UNID	2,00	R\$ 43,03	52,37	104,74	0,04%
10.17	ED-49333 ELE-TOM-025	SETOP	TOMADA DUPLA - 2P + T - 20A COM PLACA	UNID	10,00	R\$ 24,95	30,37	303,70	0,13%
10.18	ED-49529 ELE-TOM-005	SETOP	TOMADA SIMPLES - 2P + T - 10A COM PLACA	UNID	25,00	R\$ 24,10	29,33	733,25	0,31%
10.19	ED-13357	SETOP	LUMINÁRIA PLAFON REDONDO DE VIDRO JATEADO REDONDO COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA LÂMPADA LED, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UNID	27,00	R\$ 52,79	64,25	1.734,75	0,74%
10.20	ED-13338	SETOP	LUMINÁRIA COMERCIAL EM LED 20W, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA - ILUMINAÇÃO DA QUADRA	UNID	12,00	R\$ 109,00	132,66	1.591,92	0,68%
<b>23.492,72</b>									
11.1	ED-48213 ALV-EST-010	SETOP	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	40,50	R\$ 179,39	218,34	8.842,77	3,76%
11.2	RO-40234	SETOP	REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	68,85	R\$ 32,80	39,92	2.748,49	1,17%
11.3	ED-9317	SETOP	PISO EM CONCRETO, PREPARADO EM OBRA COM BETONERA, FCK 10MPA, SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO RÍSTICO, ESP. 5CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	76,50	R\$ 4,96	6,04	462,06	0,20%

Figura 3 - PLANILHA DA OBRA EM QUESTÃO

Sendo o **Valor Global total de R\$ 252.987,01 (corrigido)**, ou seja, uma diferença de R\$ 17.996,28 que é respectivamente o somatório das correções dos itens 3.1 e 11.3 da planilha orçamentaria.

O erro acima deve ser sanado, a fim que seja o edital republicado, vez que tal erro não se trata de erro material, deste modo deve a comissão atender as disposições da Lei 866/93.

#### 4 – DA RATIFICAÇÃO DO EDITAL

Caso a Douta Comissão Permanente de Licitação CPL, acate está impugnação e retifique o edital nos termos supramencionados, o edital deverá ser republicado conforme dispõe o § 4º art. 21 da Lei 866/93.

A retificação também se encontra respaldada na jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), vejamos:

Qualquer modificação promovida no edital deve ser divulgada de igual forma à adotada quando da publicação do texto original. Nesse caso, deve ser reaberto pela Administração o prazo inicial estabelecido, exceto quando comprovadamente a alteração não influenciar a **elaboração das propostas e a preparação dos documentos de habilitação**. (Tribunal de Contas da União, Licitações & Contratos – Orientações e Jurisprudências do TCU, 4ª ed., 2010, p.283)

---

**6 – DOS PEDIDOS FINAIS**

---

Em síntese, requer que seja analisado o ponto detalhado nesta impugnação, com a **correção necessária** do ato convocatório para que se afaste qualquer antijuridicidade que macule todo o procedimento que se iniciará.

Tendo em vista que a sessão pública está designada para 09/11/2021, requer, ainda, seja conferido **efeito suspensivo** a esta impugnação, **adiando-se a referida sessão** para data posterior à solução dos problemas ora apontados.

Pelo que **PEDE DEFERIMENTO**,



**LEONE GUILHERME FERREIRA BORGES.**  
Representante Legal

**Leone Borges**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-MG 249.956